



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.810-C DE 2021

Apresentação: 08/08/2024 15:36:45.880 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2810/2021

RDF n.1

Reconhece o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



* C D 2 4 0 3 6 2 2 6 1 7 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240362617100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia